



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 52, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o Acordo de Cooperação
nº 014/2026-UEM/FADEC-UEM.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 12 de junho de 2026, e

Considerando os documentos contidos no Processo nº 25.757.582-9;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Acordo de Cooperação nº 014/2026-UEM/FADEC-UEM, bem como seu Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 17/6/26.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 24/6/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.